



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 401/2026

PROJETO DE LEI Nº 65/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.508.000,00 (um milhão, quinhentos e oito mil reais), proveniente de superávit financeiro, referente a convênio firmado com o Governo Federal, destinado à construção de um espaço esportivo junto ao Centro Social Urbano (CSU).

Após análise, esta Comissão conclui que o Projeto de Lei nº 65/2026 atende aos requisitos legais e constitucionais, tratando de matéria orçamentária de iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente, encontrando-se devidamente instruído com os demonstrativos e documentos necessários, razão pela qual opina por seu regular prosseguimento.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de março de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

